

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
NOMEANDO O JUIZ FEDERAL JORGE LAFAYETTE
PINTO GUIMARÃES PARA O CARGO DE MINISTRO
DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, EM 12/05/1971.**

O Presidente da República resolve

NOMEAR

de acordo com o artigo 121 da Constituição, o Doutor **JORGE LAFAYETTE PINTO GUIMARÃES** para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da nomeação do Ministro Antônio Neder para o Supremo Tribunal Federal.

**Brasília, 12 de maio de 1971;
150º DA INDEPENDÊNCIA E 83º DA REPÚBLICA**

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid